



Universidade Federal de Alagoas  
Assessoria de Comunicação  
Pró-reitoria de Gestão Institucional

**Edital n.º 1/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS ASCOM**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), por meio da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst) e da Assessoria de Comunicação (Ascom), torna público este Processo Seletivo Simplificado destinado a discentes de graduação para execução de estudos e intervenções relacionados à comunicação institucional, conforme as normas e os termos a seguir.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. Selecionar discentes de graduação para elaborar produtos técnico-científicos, no formato de relatórios, capazes de solucionar diagnósticos, aprimorar a avaliação e o desenvolvimento da comunicação institucional da Universidade.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. Poderão participar da seleção os discentes devidamente matriculados na Universidade Federal de Alagoas no curso de comunicação social, conforme o quadro de vagas que consta no ANEXO I.

2.2. Além da disponibilidade de vagas para preenchimento imediato, os candidatos aprovados também comporão cadastro de reserva (CR), ficando a convocação condicionada à disponibilidade orçamentária e interesse da Assessoria de Comunicação, durante a vigência deste Edital.

2.3. As vagas disponibilizadas neste Edital serão para preenchimento imediato e as atividades terão início a partir da convocação.

2.4. A seleção se dará por meio de:

- I - Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) – caráter eliminatório;
- II – Análise de currículo – caráter classificatório;
- III – Entrevista – caráter classificatório;
- IV – Prova prática – caráter classificatório.

2.5. Caso o(a) discente convocado(a) não compareça no dia e na hora estabelecidos para a entrevista, será considerado(a) desclassificado(a) deste Edital.

2.6. As convocações para as entrevistas serão realizadas através do e-mail cadastrado pelo(a) discente no Formulário de Inscrição e seguirão a ordem de inscrição, conforme lista de homologação.

2.7. É vedada a participação de discente que possua relação de parentesco até o terceiro grau civil com os responsáveis pelo certame.



Universidade Federal de Alagoas  
Assessoria de Comunicação  
Pró-reitoria de Gestão Institucional

2.8. Em virtude da atual ocupação das vagas por bolsistas em fase final de ciclo e do interesse da administração na continuidade dos projetos em andamento, as vagas de preenchimento imediato previstas neste Edital serão prioritariamente destinadas à regularização dos fluxos internos. Os candidatos aprovados fora deste contexto comporão, inicialmente, o cadastro de reserva, sendo convocados conforme o surgimento de novas vacâncias e a disponibilidade orçamentária da Assessoria de Comunicação.

### **3. DAS VAGAS E BOLSAS**

3.1. Serão 2 (duas) vagas destinadas a alunos e alunas de Relações Públicas e 2 (duas) vagas destinadas para alunos e alunas de Jornalismo, para contratação imediata, mais cadastro de reserva.

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

3.2.1. A carga horária do estágio é de 20 horas semanais e a modalidade do trabalho é presencial, de segunda a sexta-feira, podendo atuar nos períodos matutino e vespertino (obedecendo à carga horária máxima semanal).

3.3. O custeio das bolsas se dará por meio da fonte de arrecadação de recursos próprios (Ação Orçamentária 20RK e Fonte 1050).

3.4. O custo máximo mensal será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para este Edital.

3.5. O benefício será pago mensalmente aos bolsistas.

3.6. O pagamento da bolsa será feito diretamente ao estudante mediante depósito em conta bancária.

3.7. A bolsa inicia com duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogável por igual período, uma única vez.

3.7.1. Fica estipulado o mês de julho de 2026 para o início do recebimento bolsa;

3.7.2. A participação do discente neste certame não impede o recebimento de outros auxílios no âmbito da Ufal;

3.7.3. O Plano de atividades do bolsista será determinado no início da execução da bolsa pela Assessoria de Comunicação.

### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO DISCENTE**

4.1. Estar regularmente matriculado na Ufal.



Universidade Federal de Alagoas  
Assessoria de Comunicação  
Pró-reitoria de Gestão Institucional

4.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete), e estar matriculado no âmbito da graduação.

4.3. Comprovar a experiência informada no ato da inscrição com declarações e/ou certificados válidos.

4.4. Cumprir o cronograma semanal das atividades estipuladas no plano de trabalho até a entrega do produto final.

4.4.1. O não cumprimento do cronograma definido no item 4.4 será motivo para desligamento do vínculo de bolsista.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos discentes inscritos considerará os seguintes critérios:

<b>Para seleção de Relações Públicas</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0	Caráter eliminatório
Experiência na área de Social Media (0,5 por semestre)	2,0
Experiência na área de Assessoria de Comunicação (0,5 por semestre)	2,0
Entrevista (desenvoltura, comunicação eficaz, iniciativa, flexibilidade/adaptabilidade e organização)	2,0
Prova prática (estrutura/organização do texto; clareza/concisão; conteúdo; linguagem e estilo)	4,0
<b>Total</b>	<b>10</b>

<b>Para seleção de Jornalismo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 7,0	Caráter eliminatório
Experiência na área de redação (jornal, site, impresso) (0,5 por semestre)	2,0
Experiência na área de Assessoria de Comunicação (0,5 por semestre)	2,0
Entrevista (desenvoltura, comunicação eficaz, iniciativa, flexibilidade/adaptabilidade e organização)	2,0
Prova prática (estrutura/organização do texto; clareza/concisão; conteúdo; linguagem e estilo)	4,0



Universidade Federal de Alagoas  
Assessoria de Comunicação  
Pró-reitoria de Gestão Institucional

<b>Total</b>	<b>10</b>
--------------	-----------

5.2. A nota final será composta consoante a fórmula: Nota Final = (Nota obtida na Análise de Experiência) + (Nota obtida na Entrevista) + (Nota obtida na Prova prática).

5.2.1. A nota dos quesitos 'Entrevista' e 'Prova Prática' será composta pelo somatório das pontuações dadas aos indicadores que as compõem.

5.3. Em caso de empate, serão considerados ordenadamente os seguintes critérios de desempate, na ordem de prioridades: a) discente de maior idade; b) maior nota na entrevista.

## **6. DO PRODUTO FINAL**

6.1. No final do estudo e intervenção, os produtos finais poderão ser apresentados pelos discentes em eventos pertinentes.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) o preenchimento correto das informações no formulário, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do discente a observância dos prazos e procedimentos estabelecidos, bem como o acompanhamento das eventuais alterações deste Edital.

7.3. A Ascom não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados ou falhas de comunicação ou por falta de acompanhamento do Edital.

7.4. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital.

7.5. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos 'Editais de Retificação', os quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

7.6. O(a) candidato(a) que comprovadamente apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado do processo seletivo.

7.7. O(a) candidato(a) poderá interpor recurso em relação ao resultado da seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado, por meio do endereço eletrônico expresso no item 7.8.



Universidade Federal de Alagoas  
Assessoria de Comunicação  
Pró-reitoria de Gestão Institucional

7.7.1. O resultado dos eventuais recursos será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento do prazo de envio.

7.8. Para dúvidas a respeito deste Edital, será disponibilizado atendimento ao discente, por meio do e-mail [relacoespublicas@ascom.ufal.br](mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br).

7.9. O cronograma das etapas de seleção encontra-se disposto no ANEXO II deste Edital.

7.10. Os discentes selecionados na condição de bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de conta corrente para recebimento da bolsa.

7.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Ascom e Proginst.

Maceió, 6 de maio de 2026.

**Assessoria de Comunicação (Ascom)**

**Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst)**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Vagas A. C. Simões</b>	<b>CR</b>	<b>Função</b>	<b>Valor da Bolsa (R\$)</b>
DI-01	Jornalismo (Alunos a partir do 5º semestre)	2	2	Apoio ao plano de metas do núcleo de imprensa para as atividades desenvolvidas que envolvem produção de textos, fotos e notícias para o site institucional; auxílio em rotinas diárias da Assessoria de Comunicação, interlocução com os demais núcleos da Ascom e setores da Ufal; planejamento de conteúdos para as plataformas gerenciadas pelo setor.	1.500,00
DI-02	Relações Públicas (Alunos a partir do 5º semestre)	2	2	Apoio ao plano de metas do núcleo de Relações Públicas para as atividades de elaboração de campanhas institucionais para redes sociais e Rádio Ufal, produção do boletim do servidor; produção de campanhas para as plataformas digitais, planejamento e organização de eventos, envio de listas de transmissão para os diferentes públicos da Ufal; relacionamento com a imprensa; clipagem e mensuração do portal da Ufal na mídia; atualização e manutenção das plataformas institucionais; produção de conteúdo e gerenciamento de redes sociais ( <i>Instagram, Facebook e Youtube</i> ) com atualização e publicação diária no <i>feed</i> e <i>stories</i> , com esclarecimento de dúvidas e divulgação dos serviços oferecidos pela universidade; interlocução com os demais núcleos da Ascom e setores da Ufal.	1.500,00

**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA**

<b>Ordem</b>	<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
1.	Publicação do edital	6/5/2026
2.	Período de inscrição (via formulário on-line): <b>É obrigatório anexar (único PDF):</b> a) Documento oficial com foto; b) Comprovante de matrícula + Histórico analítico; c) Comprovante de experiência profissional.	6 a 12/5/2026 Link do formulário: <a href="https://forms.gle/QDe7PQ5Tr6JLrxSk9">https://forms.gle/QDe7PQ5Tr6JLrxSk9</a>
3.	Homologação das inscrições	13/5/2026, publicada no endereço eletrônico: < <a href="https://editais.ufal.br/outros">https://editais.ufal.br/outros</a> >
4.	Prazo recursal (após a homologação dos inscritos)	14 e 15/5/2026, por e-mail: <a href="mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br">relacoespublicas@ascom.ufal.br</a>
5.	Convocação e realização das entrevistas	18 a 22/5/2026
6.	Divulgação do resultado preliminar	25/5/2026
7.	Prazo recursal (após resultado preliminar)	26 e 27/5/2026, por e-mail: <a href="mailto:relacoespublicas@ascom.ufal.br">relacoespublicas@ascom.ufal.br</a>
8.	Divulgação do resultado final	29/5/2026, publicado no endereço eletrônico: < <a href="https://editais.ufal.br/outros">https://editais.ufal.br/outros</a> >
9.	Início das atividades	1º/7/2026